



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

Portaria nº 24, de 27 de fevereiro de 2007.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO – SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela [Portaria nº 358, de 2 de maio de 1998](#), expedida pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, e considerando as informações constantes do Memo. nº 037/2007-SR, de 26 de fevereiro de 2007, resolve:

Prorrogar, por 11 (onze) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial constituída pela [Portaria PRR/3ª Região nº 19, de 16 de fevereiro de 2007](#), para proceder à avaliação de bens móveis para alienação.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ LEONIDAS BELLEM DE LIMA

Procurador-Chefe Regional

Este texto não substitui o [publicado no Boletim de Serviço, Brasília, DF, a. XXI, n. 04. 2ª quinz. fev. 2007. p. 29](#)